

Proc. 5784/08

Lido em 21/5/08



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2008

"Concede o título de Cidadão Piedadense ao Sr. Alcy Vidal Filho"

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Piedadense ao **Sr. Alcy Vidal Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no inciso XXI do art. 34 da Lei Orgânica.

Parágrafo Único- O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2008.

Vereador: Cristóvão Batista Domingues (PT)

PROTÓCOLO 003322 30/ABR/2008 16:06

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Em anexo curriculum do homenageado



Alcy Vidal Filho

Nascimento: 13/08/1958

Formado em *Administração de Empresas* pela PUC - SP (Pontifca Universidade Católica), no ano de 1980, com *Pós Graduação em Marketing Industrial* pela Universidade da Califórnia em San Diego.

Atua como dirigente e principal executivo no desenvolvimento das seguintes empresas no Município de Piedade:

1. **VMX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - setor de peneiramento de minérios e agregados, constituída em 02 de dezembro de 1993;
2. **VTL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** - indústria e comércio de telas metálicas, peças e equipamentos para classificação de agregados e tratamento de minérios, constituída em 18 de março de 1998;
3. **PROMISA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** - fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial em metalúrgicas, seus componentes e peças, constituída em 04 de outubro de 2001;
4. **LAPATEC EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO LTDA** - desenvolvimento de tecnologia e processos, constituída em 27 de janeiro de 2005.

Hoje contamos com 250 (duzentos e cinqüenta) funcionários. Nosso objetivo, é o crescimento de nossas atividades junto com o Município,



PROTÓCOLO 002333 ZONA RUA 008 16:07

contribuindo com a Criação e Geração de Empregos, bem como no Desenvolvimento Econômico e o Bem Estar Social da Comunidade, respeitando as exigências constantes na Legislação Ambiental, Desenvolvimento Sócio-Econômico e Responsabilidade Social.

Volta para mensagem